

**PORTARIA Nº 158/2014**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao pagamento dos serviços prestados na área do ensino superior, associados ao projeto GRADUAR conforme informações do Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social comunicado através do processo protocolizado sob o numero 87.220/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 29 de Setembro de 2014.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal